

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 663 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Convocação para participar 130ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande-MS;

CONSIDERANDO a Convocação para participar da 3ª Reunião de Transição, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2023, no período matutino, na sede do Coren, em Campo Grande/MS e

CONSIDERANDO a Convocação para participar da Reunião Ordinária da Câmara de Ética 1, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023, período vespertino, na sede do Coren, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 130ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 06 de dezembro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 3ª Reunião de Transição, no dia 07 de dezembro de 2023, no período matutino, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 3º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da Reunião Ordinária da Câmara de Ética 1, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023, período vespertino, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 4º O Conselheiro Sr. Cleberon dos Santos Paião, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 05 de dezembro, e o retorno ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzir do oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 05 a 08 de dezembro de 2023.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de novembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária
Coren-MS n. 147399-ENF